



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 152, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 15 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	10/05/2021 a 09/05/2022

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	04/01/2021 a 03/01/2022
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	01/06/2020 a 31/05/2021

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	01/12/2020 a 30/11/2021

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS	25/03/2021 a 24/03/2022
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	28/09/2020 a 27/09/2021
RACHEL PEREIRA	01/03/2021 a 28/02/2022

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MIRELE KAROLINA BALBINO VIEIRA	10/01/2021 a 09/06/2022
--------------------------------	-------------------------

**Art. 6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FERNANDO MARTINS DA SILVA	02/02/2021 a 01/02/2022
JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	09/11/2019 a 08/11/2020

**Art. 7º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	02/05/2020 a 01/05/2021

**Art. 8º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	04/01/2021 a 03/01/2022

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 78/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 788.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E CICERO BERTOLDO / CREDENCIADO

FERNANDO MARTINS DA SILVA – Fiscal de Contratos

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas em fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.401,80

Despesa	Código da Dotação
41	03.01.2.009.3.3.90.30.07.00.00.00
48	03.01.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00
5	02.01.2.004.3.3.90.30.07.00.00.00
203	06.01.2.034.3.3.90.30.07.00.00.00
272 e 273	06.01.2.038.3.3.90.30.07.00.00.00
243, 244 e 245	06.01.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00
283 e 284	06.01.2.042.3.3.90.30.07.00.00.00
339 e 340	06.01.2.040.3.3.90.30.07.00.00.00
214	06.01.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00
447	08.01.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00
465	08.01.2.074. 3.3.90.30.07.00.00.00
459	08.01.2.075. 3.3.90.30.07.00.00.00
458	08.01.2.075. 3.3.90.30.07.00.00.00
461	08.01.2.084. 3.3.90.30.07.00.00.00
48	03.01.2.010. 3.3.90.30.07.00.00.00
689	07.01.2.066. 3.3.90.30.07.00.00.00
681	07.01.2.059. 3.3.90.30.07.00.00.00
541	09.01.1.006. 3.3.90.30.07.00.00.00
561	09.02.2.091. 3.3.90.30.07.00.00.00
165	05.02.028. 3.3.90.30.07.00.00.00

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 05/06/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022, Processo Administrativo nº 84/2022 e Processo de Compra nº 77/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO, CNPJ nº 36.008.218/0001-30/ CONTRATADO.

## INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 CREDENCIAMENTO Nº 09/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

## INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

## CREDENCIAMENTO Nº 09/2022

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 09/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de produtos de panificação e congêneres, para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciadas:

## RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

## 1- EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONGÊNERES.

ANA CAROLINA VIANA DA SILVA	CNPJ/MF nº 28.414.097/0001-06
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO	CNPJ/MF nº 36.008.218/0001-30
JOSÉ JUNIOR DOS SANTOS	CNPJ/MF nº 37.543.096/0001-44
FERNANDO HENRIQUE COSTA	CNPJ/MF nº 34.706.851/0001-76

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 21 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Pettean

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - D - RETIFICAÇÃO

Art. 1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 e IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 19 de junho de 2022, para os cargos abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

QUESTÕES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SUS	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO ESCOLAR	PSICOPEDAGOGO
	A	A	A	A
	D	D	D	D
	C	C	C	C
	B	B	B	B
	C	C	C	C
	B	B	B	B
	C	C	C	C
	B	B	B	B
	A	A	A	A
	C	C	C	C
	D	D	D	D
	A	A	A	A
	D	D	D	D
	A	A	A	A
	C	C	C	C
	A	A	A	A
	C	C	C	C
	B	D	D	B
	B	D	D	B
	D	A	A	A
	C	A	A	C
	A	D	D	D
	A	A	A	A
	C	A	A	A
	B	D	D	B
	B	D	D	B
	D	A	A	A
	C	A	A	C
	A	C	C	B

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 21 de junho de 2022.

Romeu Pereira Félix

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

## PORTARIA Nº. 152, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 15 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	10/05/2021 a 09/05/2022

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	04/01/2021 a 03/01/2022
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	01/06/2020 a 31/05/2021

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	01/12/2020 a 30/11/2021

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS	25/03/2021 a 24/03/2022
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	28/09/2020 a 27/09/2021
RACHEL PEREIRA	01/03/2021 a 28/02/2022

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MIRELE KAROLINA BALBINO VIEIRA	10/01/2021 a 09/06/2022

**Art. 6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FERNANDO MARTINS DA SILVA	02/02/2021 a 01/02/2022
JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	09/11/2019 a 08/11/2020

**Art. 7º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	02/05/2020 a 01/05/2021

**Art. 8º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	04/01/2021 a 03/01/2022

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI)

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio CNPJ nº 01.614.516/0001-99, torna público que requereu junto a SMAPMA – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para **Revitalização do Campo Society de Campos de Júlio**, localizada no perímetro urbano município de Campos de Júlio/MT.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocy Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00

VALOR POR PLANTÃO PRESENCIAL R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por plantões realizados;

VALOR POR PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO R\$ 500,00 (quinhentos reais) em conformidade da escala.

**Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde; Centro de Custo: 6149 – Hospital Municipal Leocy Lazarete;**

Projeto Atividade; 2.038

**Despesa (274/2022) 3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.**

**VIGÊNCIA: 20/06/2022 até 19/06/2023.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA. CNPJ/MF Nº 46.541.614/0001-CREDENCIADA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 32/2022, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022, a seguinte RETIFICAÇÃO:

**Onde se lê: "EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022".**

**Leia-se: "Objeto: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022".**